Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Ano I | **Edição Nº 861 de terça-feira, 17 de março de 2026** | **Nº de páginas: 12**

SUMÁRIO:

- **Extrato** - 1º Termo Aditivo - ARP 15/2025 PMFP
- **Termo de Homologação** - P.E 05/2026 FMS
- **LEI 663 DE 2026** - LEI 663 DE 2026
- **LEI 662 DE 2026** - LEI 662 DE 2026

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ARP E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Ata de registro de preços nº 15/2025 PMFP – Pregão Eletrônico nº 07/2025 PMFP.
FORNECEDOR REGISTRADO: ALAN DANTAS LIMA, inscrito no CNPJ: 13.143.746/0001-04.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação da vigência da ata de registro de preços por mais doze meses, incluindo a renovação dos quantitativo da ARP 15/2025 PMFP, a partir de 24/03/2026 até 24/03/2027.
ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação
VIGÊNCIA ANTERIOR: 12 meses.
PRAZO ACRESCIDO: 12 meses.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 24 meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 76 do Decreto Municipal nº 09/2024.
PARECER JURÍDICO: 40/2026.

Frei Paulo (SE), 17 de março de 2026.

DOUGLAS RAFAEL SANTOS DA COSTA
Prefeito

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Docusign Envelope ID: 9B8F9095-26EA-49F3-B7A7-49AA33239404

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULO/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SEC. MUN. DE SAÚDE, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens de enxoval para formação de kits que serão distribuídos entre as gestantes da população mais carente do município atendidas pelo Sistema Único de Saúde*

Fornecedor : 55.596.709 GILMA AMARAL SOBRAL - 55.596.709/0001-93

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	500,00	UND	ABL	Conf. TR	R$ 25,99	R$ 12.995,00	R$ 45,79	R$ 22.895,00	43,24	R$ 19,80
Descrição: BANHEIRA PARA BEBÊ CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS BANHEIRA PARA BEBÊ CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS; DE PLÁSTICO RESISTENTE; FORMATO ANATÔMICO, E RGONÔMICA, COM ONDULAÇÕES QUE IMPEÇAM QUE O BEBÊ ESCORREGUE, COMPARTIMENTO PARA SABONETE/BUCHA E VÁLVULA EXCLUSIVA DE ESCOAMENTO; CORES NEUTRAS									
					Subtotal Adjudicado R$ 12.995,00			**Subtotal Orçado: R$ 22.895,00**	**43,2408 %**	**R$ 9.900,00**

Fornecedor : MASTER DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 55.076.740/0001-01

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
2	500,00	UND	DRAGON BABY	DRAGON BABY	R$ 7,08	R$ 3.540,00	R$ 14,16	R$ 7.080,00	50,00	R$ 7,08
Descrição: COLÔNIA INFANTIL SEM ÁLCOOL 100ML- TESTADA DERMA TOLOGICAMENTE ACONDICIONADA EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 100 ML										
4	500,00	UND	KEL	KEL	R$ 6,63	R$ 3.315,00	R$ 13,26	R$ 6.630,00	50,00	R$ 6,63
Descrição: ESCOVA DE CABELO PARA BEBE MENINA/MENINO - CERDAS MACIAS. PONTAS ARREDONDADAS. IDEAIS PARA O COURO CABELUDO DE BEBE										
8	500,00	UND	COTTON	COTTON	R$ 6,42	R$ 3.210,00	R$ 12,83	R$ 6.415,00	49,96	R$ 6,41
Descrição: LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTIL PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, SUAVE FRAGRANCIA, COM FIBRAS MACIAS E RESISTEN LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTIL PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, SUAVE FRAGRANCIA, COM FIBRAS MACIAS E RESISTENTES, SEM CONTER ALCOOL ETILICO EM SUA COMPOSICAO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTEND O 100 UNIDADES									
9	500,00	UND	PEDRINHO BABY	PEDRINHO BABY	R$ 31,00	R$ 15.500,00	R$ 61,99	R$ 30.995,00	49,99	R$ 30,99
Descrição: MACACÃO PARA RECÉM-NASCIDO, COM MANGA LONGA C OM PÉ EM TECIDO CANELADO, COMPOSIÇÃO 96 ALGODÃO E 4 ELASTANO, TOQUE SUAV MACACÃO PARA RECÉM-NASCIDO, COM MANGA LONGA C OM PÉ EM TECIDO CANELADO, COMPOSIÇÃO 96 ALGODÃO E 4 ELASTANO, TOQUE SUAVE E RESPIRÁVEL, COM ABERTURA FRONTAL E COM BOTÕES DE PRESSÃO. CORES: ROSA BEBE, AZUL BEBÊ E OFF WHITE. TAM P									
10	500,00	UND	PEDRINHO BABY	PEDRINHO BABY	R$ 18,59	R$ 9.295,00	R$ 29,08	R$ 14.540,00	36,07	R$ 10,49
Descrição: MANTA PIQUET PARA BEBE MENINA/MENINO - COM BORDADOS E BABADOS, ALTURA 80CM X LARGURA 80CM. BABADO DUPLO, PASSA FITA, COM MANTA PIQUET PARA BEBE MENINA/MENINO - COM BORDADOS E BABADOS, ALTURA 80CM X LARGURA 80CM. BABADO DUPLO, PASSA FITA, COM BORDADO SORTIDO. CONFECCIONADA EM ALGODÃO E POLIÉSTER. COMPOSIÇÃO: 37 ALGODÃO 63 POLIÉSTER									
					Subtotal Adjudicado R$ 46.890,00			**Subtotal Orçado: R$ 89.715,00**	**47,7344 %**	**R$ 42.825,00**

HOMOLOGAÇÃO

Docusign Envelope ID: 9B8F9095-26EA-49F3-B7A7-49AA33239404

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
15	500,00	UND	PEDRINHO BABY	PEDRINHO BABY	R$ 24,06	R$ 12.030,00	R$ 48,11	R$ 24.055,00	49,98	R$ 24,05
Descrição: TOALHA DE BANHO COM CAPUZ PARA RECEM NASCIDO MENINA/MENINO - TOALHA FELPUDA ESTAMPADA COM CAPUZ, 1.10MX70CM, 100 ALGODÃ TOALHA DE BANHO COM CAPUZ PARA RECEM NASCIDO MENINA/MENINO - TOALHA FELPUDA ESTAMPADA COM CAPUZ, 1.10MX70CM, 100 ALGODÃO. FELPUDA, MACIA, CONFORTÁVEL, ABSORVENTE										
						Subtotal Adjudicado R$ 46.890,00		**Subtotal Orçado: R$ 89.715,00**	**47,7344 %**	**R$ 42.825,00**

Fornecedor : CARMARCHÉ DISTRIBUIDORA LTDA - 37.105.062/0001-78

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
3	500,00	FRC	SKALINHA	SKALINHA	R$ 10,50	R$ 5.250,00	R$ 21,08	R$ 10.540,00	50,18	R$ 10,58
Descrição: CONDICIONADOR INFANTIL - PARA BEBÊ. FRASCO COM 200ML, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM AGRADÁVEL AROMA, COMPOSTO DE ÁGUA, CONDICIONADOR INFANTIL - PARA BEBÊ. FRASCO COM 200ML, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM AGRADÁVEL AROMA, COMPOSTO DE ÁGUA, ÁLCOOL CETOESTEARILICO, CLORETO DE CETIL, TRIMETIL, AMÔNIO, ÁLCOOL ESTEARILICO PROPOXILADO, ÁLCOOL CETOESTEARILICO ETOXILADO, FRAGRÂNCIA, MISTURA DE METILISOTIAZOLINONA E METIL, CLORO ISOTIAZOLINONA E ÁCIDO CÍTRICO, PRODUTO SEM CORANTES, COM TAMPA TIPO FLIP -TOP, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. REGISTRADO O PRODUTO NA ANVISA. REF.: JOHNSON, HUGGIES, POMPOM, GRANADO, NATURA, DOVE BABY									
5	8.000,00	UND	CAPRICHO	CAPRICHO	R$ 0,75	R$ 6.000,00	R$ 1,46	R$ 11.680,00	48,63	R$ 0,71
Descrição: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M COM CINTURA ELÁSTICA; COM BARREIRA ANTIVAZAMENTO; TESTADA E APROVADA DERMATOLOGIC FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M COM CINTURA ELÁSTICA; COM BARREIRA ANTIVAZAMENTO; TESTADA E APROVADA DERMATOLOGICA MENTE										
7	500,00	KIT	PAPI	PAPI	R$ 12,04	R$ 6.020,00	R$ 15,08	R$ 7.540,00	20,15	R$ 3,04
Descrição: KIT TOALHA DE BOCA DE BEBE COM 3 PEÇAS COM BORDADOS MENINO/MENINA - 100 ALGODÃO. PANINHO DE BOCA C/PRENDEDOR DE CHUPETA KIT TOALHA DE BOCA DE BEBE COM 3 PEÇAS COM BORDADOS MENINO/MENINA - 100 ALGODÃO. PANINHO DE BOCA C/PRENDEDOR DE CHUPETA, CONTEM 03 UNID., 25CM X 25CM.										
12	500,00	UND	BARUEL	BARUEL	R$ 13,24	R$ 6.620,00	R$ 24,13	R$ 12.065,00	45,13	R$ 10,89
Descrição: POMADA PREVENTIVA PARA ASSADURAS 40GR - COM FRAGÂNCIA SUAVE, HIPOALERGENICA, CREMOSA, TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, CONTEN POMADA PREVENTIVA PARA ASSADURAS 40GR - COM FRAGÂNCIA SUAVE, HIPOALERGENICA, CREMOSA, TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO OXIDO DE ZINCO, PALMITATO DE RETINOL, COLECALCIFENOL, COM DATA DE VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA ENTREGA									
13	500,00	UND	SKALINHA	SKALINHA	R$ 11,34	R$ 5.670,00	R$ 20,63	R$ 10.315,00	45,03	R$ 9,29
Descrição: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL 200ML- FÓRMULA SUAVE CONTÉM GLICERINA VEGETAL PURA, PROPORCIONANDO HIDRATAÇÃ O SEM CAUSAR IRRI SABONETE LÍQUIDO INFANTIL 200ML- FÓRMULA SUAVE CONTÉM GLICERINA VEGETAL PURA, PROPORCIONANDO HIDRATAÇÃ O SEM CAUSAR IRRITAÇÕES. PRODUTO COM PH DA PELE. DERMATOLOGICA MENTE TESTADO. FRAGRÂNCIA TRADICIONAL ÚNICA. EMBALAGEM MÍNIMA DE 250ML									
14	500,00	FRC	SKALINHA	SKALINHA	R$ 10,24	R$ 5.120,00	R$ 18,63	R$ 9.315,00	45,03	R$ 8,39
Descrição: SHAMPOO INFANTIL PARA BEBÊ. FRASCO COM 200ML, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM AGRADÁVEL AROMA, COMPOSTO DE ÁGUA, LAURIL, SHAMPOO INFANTIL PARA BEBÊ. FRASCO COM 200ML, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM AGRADÁVEL AROMA, COMPOSTO DE ÁGUA, LAURIL, ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, COCOAMIDOPROPIL BETAINA, LAURATO DE SORBIMACROGOL 80, CLORETO DE SÓDIO, DIESTEARATO DE POLIETILENOGLICOL, DIETANOLAMIDA DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO, FRAGRÂNCIA, MISTURA DE METIL ISOTIAZOLINONA E METIL CLORO ISOTIAZOLINONA, ÁCIDO CÍTRICO E EDTA DISSÓDICO, COM TAMPA TIPO FLIP-TOP, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. REF.: JOHNSON, HUGGIES, POMPOM, GRANADO, NATURA, DOVE BABY.									
						Subtotal Adjudicado R$ 34.680,00		**Subtotal Orçado: R$ 61.455,00**	**43,5684 %**	**R$ 26.775,00**

Fornecedor : SPEED REPRESENTACOES LTDA - 51.918.321/0001-00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

HOMOLOGAÇÃO

Docusign Envelope ID: 9B8F9095-26EA-49F3-B7A7-49AA33239404

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
6	500,00	UND	BEBEZINHO	CONFORME EDITAL	R$ 64,00	R$ 32.000,00	R$ 215,08	R$ 107.540,00	70,24	R$ 151,08

Descrição: KIT BOLSA MATERNIDADE TAMANHO G E M, SINTÉTICO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, PROTEÇÃO TÉRMICA, ALÇAS DE MÃO E TIRACOLO REMOV KIT BOLSA MATERNIDADE TAMANHO G E M, SINTÉTICO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, PROTEÇÃO TÉRMICA, ALÇAS DE MÃO E TIRACOLO REMOVÍVEL, BOLSO DE ZÍPER EXTERNO, COMPARTIMENTO INTERNO COM DIVISÕES, DE BOA QUALIDADE, BORDADA, CORES NEUTRAS.

Subtotal Adjudicado R$	Subtotal Orçado: R$		
32.000,00	107.540,00	70,2436 %	R$ 75.540,00

Fornecedor : ANA CRISTINA DE ALMEIDA GUIMARAES LTDA - 36.226.011/0001-31

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
11	500,00	KIT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 12,98	R$ 6.490,00	R$ 26,43	R$ 13.215,00	50,88	R$ 13,45

Descrição: MEIAS COM ESTAMPA DE BICHINHOS PARA BEBE MENINO/MENINA 0 - 4 MESES - CONFECCIONADAS EM UMA MALHA EXTREMAMENTE MACIA, KIT MEIAS COM ESTAMPA DE BICHINHOS PARA BEBE MENINO/MENINA 0 - 4 MESES - CONFECCIONADAS EM UMA MALHA EXTREMAMENTE MACIA, KIT COM 3 PARES.

Subtotal Adjudicado R$	Subtotal Orçado: R$		
6.490,00	13.215,00	50,8891 %	R$ 6.725,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 133.055,00	R$ 294.820,00	54,8690 %	161.765,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Frei Paulo-SE , 17 de Março de 2026

AMANDA SOUZA LEÃO MATOS

AMANDA SOUZA LEÃO MATOS
SEC. MUN. DE SAÚDE

Assine aqui

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

LEI Nº 663/2026

De 17 de março de 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio para conceder subvenção social a Associação Cultural e Quadrilha Junina Retirantes do Sertão, entidade jurídica de direito privado deste Município.

DOUGLAS RAFAEL SANTOS DA COSTA, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção Social no valor de até R$ 132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais), à Associação Cultural e Quadrilha Junina Retirantes do Sertão, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.491.906/0001-20, situada na Sala 01, Praça João Teles da Costa, Centro, Frei Paulo/SE, CEP: 49.514-000.

§ 1º A subvenção prevista nesta Lei objetiva auxiliar a subvencionada no custeio das despesas de custeio.

§ 2º O repasse dos valores, na forma de subvenção, consolida a participação do poder público municipal no desenvolvimento social da população assistida pelos serviços prestados pela subvencionada, que apresenta significativo cunho social e cultural.

§ 3º Os repasses dos valores serão feitos em 04(quatro) parcelas, sendo a primeira a ser paga no mês de março do ano de 2026, a segunda em abril de 2026, a terceira em maio de 2026 e a quarta em junho de 2026.

Art. 2º Deverá a entidade subvencionada prestar contas, à Prefeitura Municipal de Frei Paulo dos repasses recebidos, para o fim de comprovar a observância do Plano de Trabalho e a aplicação dos recursos a ela destinados.

Parágrafo único: O processo de prestação de contas deverá conter:

I- O ofício de encaminhamento de prestação de contas endereçado as Secretarias da Fazenda e Cultura.

II- A relação da aplicação dos valores repassados será encaminhada dentro do prazo da aplicação dos recursos.

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo.

Art. 4º A efetivação das transferências será realizada mediante Convênio firmado entre o Executivo Municipal e a Entidade mencionada no Art. 1º.

Art. 5º Está Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Frei Paulo, Sergipe, 17 de março de 2026

DOUGLAS RAFAEL SANTOS DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

LEI Nº 662/2026

De 17 março de 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio, visando participação nas compras de bens e contratação de serviços, de forma compartilhada, através do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco - CONIVALES, na forma e nas condições previstas pela Lei Federal 11.107/2005, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREI PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe, a firmar Convênio, visando participação nas compras de bens e contratação de serviços de forma compartilhada, através do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco - CONIVALES, consórcio este constituído pelos Municípios de Amparo do São Francisco, Cedro do São João, Feira Nova, Ilha Das Flores, Japoatã, Malhada dos Bois, Pacatuba, Porto da Folha, Própria, São Francisco, Telha e Tomar do Geru, todos no Estado de Sergipe, possibilitando a gestão associada de serviços públicos, através do gerenciamento, planejamento, coordenação e execução de compras e serviços de forma compartilhada.

Parágrafo único. Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a adequar sua tríade orçamentária e o seu Pano de Contratação Anual PCA, ao regime jurídico para Consórcios Públicos, adotado pela Lei Federal 11/107/2005 e normas complementares,

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do ajuste com o referido Consórcio.

Art. 2º O Município de Frei Paulo/SE poderá firmar convênio com o CONIVALES, visando à execução direta ou indireta, suplementar ou complementar dos serviços públicos municipais de Saúde e Educação, bem como em outras Funções e Programas de Governo que o Consórcio venha a disponibilizar.

Parágrafo único. Constituem ainda serviços públicos, passiveis de gestão associada, concessão, permissão, parceria e termos similares, a serem executadas pelo Consórcio em favor deste Município, as ações concernentes à manutenção, operacionalização e ampliação dos serviços já prestados pelo Consórcio, a administração de programas governamentais, projetos afins e a criação de novos serviços de promoção a saúde, a educação, ciência e tecnologia, assistência social, administração e outras políticas públicas de interesse da coletividade.

Art. 3° O Consórcio Público poderá emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos ao Município pela prestação de serviços, referidos no artigo anterior, mediante contrato de programa e/ou convênio.

Art. 4° Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar n° 101/2000, o Consórcio Público deverá fornecer as informações necessárias ao Município para que sejam consolidadas em suas contas, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de programa, de forma que possam ser contabilizadas nas contas do Município na conformidade com os elementos económicos e das atividades ou projetos atendidos.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Credito Adicional Especial no valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais), para a inserção de novas dotações ao Orçamento 2026, conforme previsto no inciso Il do art. 41 da Lei 4.320/64, para cobertura de despesas via Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco - CONIVALES, e obrigações previstas nos contratos de programa, convênios

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

e despesas, sem prejuízo de nova suplementação caso seja necessário, com os seguintes objetos:

I - Compra compartilhada de Equipamentos, Medicamentos, Insumos e Correlatos;

II - Serviços de saúde que compreende a realização de exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade;

III - Compra compartilhada de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar;

IV - Rateio Mensal Fixo, pela participação nas compras de bens e contratação de serviços, de forma compartilhada, através do CONIVALES;

V - Rateio Mensal Variável, proporcional ao montante do valor das marcações de consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade através do CONIVALES.

§ 1º As despesas para consecução dos objetos dos Incisos I, II e III do caput, correrão por conta das dotações orçamentárias detalhadas por meio de Decreto Executivo;

§ 2º As despesas para consecução dos objetos dos Incisos: IV- Rateio Mensal Fixo e V- Rateio Mensal Variável, do caput deste artigo, correrão por conta da dotação orçamentárias abaixo e detalhada no ANEXO 1 desta Lei:

ÓRGÃO: 02000 - Prefeitura Municipal de Frei Paulo

UNIDADE: 02002 - Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0001 - Gestão Pública Eficiente

PROJETO / ATIVIDADE: 2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3. - Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 72 - Execução Orçamentária Delegada

a Consórcio Público

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ELEMENTO DA DESPESA: 70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público,

FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Art. 6º Em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei, ficam alterados e atualizados:

I - os anexos do PPA - Plano Plurianual 2026/2029 - Lei Municipal N° 657/2025, de 29 de outubro de 2025;

Il - os anexos da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentarias 2025 - Lei Municipal Nº 651, de 11 de junho de 2025;

III - os anexos da LOA - Lei Orçamentária Anual 2026 - Lei Municipal nº 658 de 29 de outubro de 2025, inclusive o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 7º O Crédito Especial autorizado nesta Lei integrara as metas administrativas da LDO - Leis de Diretrizes Orçamentárias 2025, como também do PPA - Plano Plurianual.

Art. 8º Os créditos especiais autorizados nesta Lei, serão consignados ao Orçamento 2026, incorporando-se ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, nos seguintes órgãos, Unidades e Programas:

- ÓRGÃO: 02000 - Prefeitura Municipal de Frei Paulo

UNIDADE:02002 – Secretaria Munic. de Administração

PROGRAMA: 0001 - Gestão Pública Eficiente

- ÓRGÃO: 03000 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 03001 - Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA: 0007 - Promoção e Saúde de Qualidade

- ÓRGÃO: 02000 - Prefeitura Municipal de Frei Paulo

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

UNIDADE: 02009 - Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA: 0005 - Educação com Qualidade

Art. 9º O Art. 31 da Lei Municipal Nº 651 de 11 de junho de 2025, (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025), passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 31 - A lei orçamentaria conterá recursos para transferências financeiras a Consórcios Públicos em que o Município fizer parte como ente Consorciado ou Conveniado, em conformidade com o respectivo contrato de rateio, contrato de programa ou convênio, observadas as disposições da Lei Federal 11.107 de 06 de abril de 2005.*

Art. 10º As despesas decorrentes da abertura dos créditos especiais aqui referidos serão cobertas com recursos de anulação parcial de dotações disponíveis, conforme disposto no Inciso Ill do § 19 do artigo 43 da Lei n° 4.320/64.

Art. 11º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, em 17 de março de 2026.

DOUGLAS RAFAEL SANTOS DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br